

Edição n. 3864

Lei Estadual n. 14.791/2015 e seu Regimento Interno,

RESOLVE editar a seguinte Resolução:

- Art. 1.º Altera os §§ 1º, 2º e 3º do art. 5º da Resolução n. 03/2024/FRBL, que passam a vigorar com a seguinte redação:
- § 1.º A informação será submetida ao Presidente, para definição do montante, com comunicação ao Conselho Gestor na sessão ordinária imediatamente seguinte.
- § 2.º Existindo dúvida para a definição deste montante, o Presidente poderá submeter o tema para deliberação pelo Colegiado, em sessão ordinária ou extraordinária.
- § 3.º Em qualquer hipótese, prevista nos parágrafos anteriores, o expediente eletrônico será devolvido à Direção-Geral para ajuste.
- Art. 2.º Altera o inciso I do art. 7.º da Resolução n. 03/2024/FRBL, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- I À obrigatoriedade de aplicação prevista nos parágrafos 1º e 2º do art. 6º da Lei Estadual n. 14.791/2015;
- Art. 3.º Revoga-se o art. 4.º da Resolução n. 03/2024/FRBL.
- Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

## JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,

Subprocurador-geral de Justiça de Gestão Estratégica, Presidente do Conselho Gestor, Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL.

#### 1. DADOS DA SESSÃO

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
17ª EXTRAORDINÁRIA	06/09/2024; 09/09/2024.	14h	Reunião em formato híbrido, presencial e com participação virtual.

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Regimento Interno.

## 3. PRESENÇA

3.1. Presentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	João Cláudio Pizzato Sidou – Presidente	Ministério Público do Rio Grande do Sul
2.	Eduardo Feron Santos Azevedo	Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
3.	Isa Karla Osterkamp	Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
4.	Jocélio Nissel Cunha	Hospital de Clínicas de Carazinho
5.	Lisandra Bidone Barrios Weiler <sup>1</sup>	Secretaria da Cultura
6.	Marcelo Augusto Squarça	Ministério Público do Rio Grande do Sul
7.	Miguel Mendes Ribeiro Neto	Secretaria da Segurança Pública
8.	Patrícia Maldaner Cibils	Procuradoria-Geral do Estado do RS
9.	Rossana Schuch Boeira <sup>2</sup>	Observatório Social de Santa Maria
10.	Tiago de Menezes Conceição <sup>3</sup>	Ministério Público do Rio Grande do Sul

Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

3.2 Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações:

 .z. Acompania	aram a sessao, sem participar das deliberações.	
	CONSELHEIRO	
1.	Paulo da Silva Cirne <sup>4</sup>	Presidente Suplente do Conselho Gestor do FRBL
2.	Sérgio da Fonseca Diefenbach⁵	Ministério Público do Rio Grande do Sul

O Conselheiro Carlos Renato Savoldi não compareceu à primeira parte da sessão, realizada no dia 06 de setembro, Durante os trabalhos realizados no dia 09 de setembro, acompanhou a O Conselheiro Carlos Rénato Savoldi nao compareceu a primeira parte da sessao, realizada no dia 06 de setembro. Durante o sessão até 14h24min, quando foi substituído pela Conselheira Lisandra, a partir das 14h25min.

A Conselheira Rossana Schuch Boeira, justificadamente, não compareceu à primeira parte da sessão, no dia 06 de setembro.

O Conselheiro Tiago de Menezes Conceição, justificadamente, não compareceu à primeira parte da sessão, no dia 06 de setembro.

Presidente Suplente, Paulo da Silva Cirne, acompanhou os trabalhos até 15h do dia 09 de setembro.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> O Conselheiro Sérgio Diefenbach acompanhou a primeira parte da sessão, realizada no dia 06 de setembro.





Edição n. 3864

	PROMOTORA DE JUSTIÇA	
3.	Fernanda Weiand	Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão Estratégica
	SERVIDOR(A)	
4.	Ceres Alessandra Boeira do Amaral	
5.	Sérgio de Oliveira Guimarães	Secretaria executiva
6.	Tiago Cardoso <sup>6</sup>	

Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

## 4. PAUTA DO DIA

	RESUMO	
1.	Resolução 01/2024 e Edital 09/2024: análise e deliberação conjunta de propostas admitidas (Parcerias).	

#### 5. EXPEDIENTE

O Presidente João Cláudio Pizzato Sidou abriu a sessão às 14h do dia 06 de setembro. Constatada a presença de quórum, foi franqueada a palavra aos proponentes e/ou interessados, pela ordem de inscrição, para a defesa de projeto(s) admitido(s) em fase preliminar, com vistas à celebração de parceria cujo objeto tenha por finalidade a recuperação, a prevenção e o atendimento de danos decorrentes das enchentes que assolaram o Estado do Rio Grande do Sul no mês de maio de 2024. A apresentação oral foi limitada ao prazo de 5 (cinco) minutos, com possibilidade de perguntas pelos integrantes do órgão gestor e respostas pelos interessados. A seguir, listamos as apresentações (pitch) endereçadas ao Conselho Gestor logo após a abertura da sessão.

## 5.1. Realização do pitch.

Nome completo do apresentador	Função - órgão ou entidade	Título do(s) projeto(s)	PGEA(s)
Arno Francisco Duarte Júnior	Diretor Executivo	Ampliação da Capacidade de Acolhimento de Saúde de Alta complexidade	02456.000.366/2024
Thais Michel	Coordenação de Projetos Ambiental - Gerência Técnica	Geotecnologias na Recuperação de Áreas Degradadas pelas Enchentes no Rio Grande do Sul.	02456.000.387/2024
João Batista Machado da Rocha	Gerente Sócio Educativo	Projeto Reconstruir sem Fronteiras	02456.000.325/2024
João Eduardo Keiber	Diretor de Projetos	Do Canteiro ao Prato - Pelotas	02456.000.348/2024
Elenira Rejane Martins Pereira	Vice-presidente do Coletivo Autônomo Morro da Cruz	Decola - Marcenaria	02456.000.347/2024
João Felipe Wallig	Presidente	Centro Cultural Vila Flores - Várzea Lab	02456.000.410/2024
Adriana Felicio Rublescki	Gestora de Projetos	SOS ONG Chimarrão da Amizade	02456.000.378/2024
Vagner Ruivo Alves	Vice-direção	Reconstruir com Fé e Esperança; Família 360: O uso de containers para o Serviço de Atendimento Familiar.	02456.000.386/2024; 02456.000.323/2024
Isadora Terra Passeggio	Secretária Executiva	Reconstrução da Sede do Instituto Hélio D' Angola	02456.000.382/2024
Rafael Leindecker	Coordenador Rouparia	Qualificação da Assistência de Populações Vulneráveis - Aprimoramento da Hotelaria e Garantia de Insumos Básicos de Vestuário e Hospitalidade	02456.000.385/2024
Thiago dos Santos Pinho	Presidente	Reaparelhamento da Brigada Militar de Rio Pardo para Atuação nas Enchentes	02456.000.286/2024
Janaina Menegassi do Nascimento	Coordenação	Ambulatório Social do Instituto Rosa	02456.000.397/2024
HECTOR KIRSCH JUSTO	Chefe centro motomecanização da Brigada Militar	Reaparelhamento Logístico e Reconstrução Alojamentos do CM/DLP- Brigada Militar	02456.000.338/2024
Cleriston Nunes dos Santos	Associação dos Idosos de Restinga Seca	Construção Casa do Idoso	02456.000.377/2024
Carlos Augusto Medina	Gestor Administrativo	Panela e Rango	02456.000.409/2024
Tiago Guerra	AGIO	Uma casa por dia	02456.000.357/2024
Luis Carlos Enck <sup>7</sup>	Superintendente da Fundação Tênis	Gestão de Saúde Alimentar	02456.000.411/2024

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Secretariou a sessão

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> O pitch foi realizado, excepcionalmente, após deferimento de solicitação pelo Presidente do Conselho Gestor, no dia 09 de setembro, 14h, antes do início da 81ª Sessão Ordinária do Conselho Gestor, em formato presencial.





Edição n. 3864

#### 5.2. Suspensão da sessão.

O **Presidente**, com a concordância de todos, agradeceu pelo trabalho e comparecimento, **SUSPENDENDO** a sessão às 16h39min. Ficou definida a retomada dos trabalhos no dia **09 de setembro**, tão logo concluída a 81ª Sessão Ordinária, independentemente de convocação.

#### 5.3. Reabertura da sessão.

O Presidente, retomou a sessão anteriormente suspensa às 14h37min do dia 09 de setembro.

## 5.4. Propostas Estruturantes selecionadas para celebração de Parceria e contemplação com recursos do FRBL.

Realizado o debate entre os presentes, foram **SELECIÓNADOS** para **CONTEMPLAÇÃO** com recursos do FRBL, por decisão unânime entre os votantes, os projetos identificados abaixo, registrada a abstenção do Conselheiro **Tiago de Menezes Conceição** em relação ao projeto Gestão de Saúde Alimentar, SIM n. 02456.000.411/2024.

Proponente	Título Projeto	Número SIM	Valor FRBL
Fundação Tênis	Gestão de Saúde Alimentar	02456.000.411/2024	R\$4.592.200,96
O Pão dos Pobres de Santo Antônio	Reconstruir sem Fronteiras	02456.000.325/2024	R\$3.762.797,02
Cooperativa Mãos Verdes	Recuperação e reconstrução das Cooperativas de Catadores impactadas pelas enchentes em POA	02456.000.327/2024	R\$1.043.800,66
Casa de Saúde Menino Jesus de Praga	Ampliação da capacidade de acolhimento de saúde de alta complexidade	02456.000.366/2024	R\$929.405,75
Associação dos Idosos de Restinga Seca	Construção Casa do Idoso	02456.000.377/2024	R\$470.000,00

#### 5.5. Propostas Estruturantes rejeitadas.

Realizado o debate entre os presentes, foram **REJEITADOS**, por decisão unânime entre os votantes, os projetos identificados a seguir, registrada a abstenção do Conselheiro **Miguel Mendes Ribeiro Neto** em relação ao projeto Reaparelhamento da Brigada Militar de Rio Pardo para Atuação na Enchentes, SIM n. 02456.000.286/2024.

Proponente	Título Projeto	Número SIM	Valor FRBL
Federação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos no RS-FACRQ/RS	Reconstruindo sonhos e o bem viver das trabalhadoras e trabalhadores quilombolas do Rio Grande do Sul	02456.000.419/2024	R\$1.350.631,10
Associação Cultural Vila Flores - ACVF	Centro Cultural Vila Flores - Várzea Lab	02456.000.410/2024	R\$1.119.005,74
Associação da Pedagogia de Emergência no Brasil	Pedagogia de Emergência RS	02456.000.315/2024	R\$996.420,00
Grupo de Apoio a Brigada Militar de Rio Pardo	Reaparelhamento da Brigada Militar de Rio Pardo para Atuação na Enchentes	02456.000.286/2024	R\$986.987,05
Associação Hospitalar Vila Nova	Qualificação da Assistência de Populações Vulneráveis - Aprimoramento da Hotelaria e Garantia de Insumos Básicos de Vest	02456.000.385/2024	R\$954.910,53

## 5.6. Propostas de Apoio selecionadas para celebração de Parceria e contemplação com recursos do FRBL.

Realizado o debate entre os presentes, foram **SELÉCIONADOS** para **CONTEMPLAÇÃO** com recursos do FRBL, por decisão unânime, os projetos identificados abaixo.

Proponente	Título Projeto	Número SIM	Valor FRBL
Instituto Hélio D' Angola	Reconstrução da sede do Instituto Hélio D' Angola	02456.000.382/2024	R\$242.000,00
Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater/RS	Geotecnologias na Recuperação de Áreas Degradadas pelas Enchentes no Rio Grande do Sul	02456.000.387/2024	R\$190.382,76
Associação Grupo Chimarrão da Amizade	SOS ONG Chimarrão da Amizade	02456.000.378/2024	R\$151.687,84
Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e da Juventude	FAMÍLIA 360: O uso de containers para o Serviço de Atendimento Familiar	02456.000.323/2024	R\$118.505,00
Núcleo Comunitário e Cultural Belém Novo	Panela e Rango	02456.000.409/2024	R\$101.800,00
Centro de Integração de Redes Sociais e Culturas Locais CIRANDAR	Reconstrução do Cirandar	02456.000.285/2024	R\$38.677,28

Com relação ao projeto SOS ONG Chimarrão da Amizade, SIM n. 02456.000.378/2024, o Conselho Gestor determinou que a Secretaria Executiva preveja cláusula de afetação do bem imóvel para destinação específica, no momento em que for minutado o instrumento a celebrar.

## 5.7. Proposta(s) de Apoio rejeitadas.

Realizado o debate entre os presentes, foram **REJEITADOS**, por decisão unânime entre os votantes, os projetos listados a seguir, registrada a abstenção do Conselheiro **Miguel Mendes Ribeiro Neto** com relação ao projeto Reaparelhamento Alojamentos CM/DLP/BM, SIM n. 02456.000.338/2024.





Edição n. 3864

Proponente	Título Projeto	Número SIM	Valor FRBL
Coletivo Autônomo do Morro da Cruz	Decola - marcenaria	02456.000.347/2024	R\$224.927,88
Fundação Brigada Militar	Reaparelhamento Alojamentos CM/DLP/BM	02456.000.338/2024	R\$142.869,69
Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção	Reconstruir: com fé e esperança	02456.000.386/2024	R\$140.000,00
Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção	Aquisição de veículo para transporte de pessoas	02456.000.349/2024	R\$114.950,42
Rosa Del Este	Ambulatório Social do Instituto Rosa	02456.000.397/2024	R\$100.000,00

#### 5.8. Pedido de vista.

A Conselheira Rossana Schuch Boeira pediu vista, com base no inciso III do artigo 7º do Regimento Interno8, do projeto informado a seguir.

Proponente	Título Projeto	Número SIM	Valor FRBL
Associação OTROPORTO Indústria Criativa	Do canteiro ao prato - Pelotas;RS	02456.000.348/2024	R\$1.392.259,80

### 5.9. Diligência.

Após o debate entre os presentes, por decisão unânime, o Colegiado determinou que a Secretaria Executiva, em **DILIGÊNCIA**, solicite — com urgência — a juntada do ato constitutivo do proponente relacionado ao projeto abaixo discriminado.

Proponente	Título Projeto	Número SIM	Valor FRBL
Agil - Agência de Desenvolvimento e Inovação Local	Uma Casa Por Dia	02456.000.357/2024	R\$5.200.000,00

## 5.10. Encerramento da sessão.

O Presidente agradeceu pelo trabalho e pelo comparecimento de todos, ENCERRANDO a sessão às 16h.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

#### TIAGO CARDOSO,

Secretário Executivo do FRBL.

#### 1. DADOS DA SESSÃO

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
81º ORDINÁRIA	09/09/2024	14h	Reunião em formato híbrido, presencial e com participação virtual.

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

## 3. PRESENÇA

3.1. Presentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
11.	João Cláudio Pizzato Sidou – Presidente	Ministério Público do Rio Grande do Sul
12.	Eduardo Feron Santos Azevedo	Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
13.	Isa Karla Osterkamp	Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
14.	Jocélio Nissel Cunha	Hospital de Clínicas de Carazinho
15.	Lisandra Bidone Barrios Weiler <sup>9</sup>	Secretaria da Cultura
16.	Marcelo Augusto Squarça	Ministério Público do Rio Grande do Sul
17.	Miguel Mendes Ribeiro Neto	Secretaria da Segurança Pública
18.	Patrícia Maldaner Cibils	Procuradoria-Geral do Estado do RS
19.	Rossana Schuch Boeira	Observatório Social de Santa Maria
20.	Tiago de Menezes Conceição	Ministério Público do Rio Grande do Sul

Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

3.3. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações:

	CONSELHEIRO	
7.	Paulo da Silva Cirne	Presidente Suplente do Conselho Gestor do FRBL

<sup>8</sup> Art. 7.º Aos Conselheiros que integram o Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, compete: [...] III - discutir e votar a matéria em pauta, facultando-lhe, em prazo comum, pedido de vista até a reunião seguinte, quando a matéria deverá ser votada. Disponível em: <a href="https://www.mprs.mp.br/legislacao/regimentos/13014/">https://www.mprs.mp.br/legislacao/regimentos/13014/</a>.
O Conselheiro Carlos Renato Savoldi acompanhou a sessão até 14h24min, quando foi substituído pela Conselheira Lisandra, a partir das 14h25min.

